



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, N°. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG | CEP 35.910-000 Tele Fax: (31) 3838-1290

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Santa Maria de Itabira, 27 de fevereiro de 2025.

Prezada Diretora,

Considerando a justificada necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis automotivos, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão eletrônico (com chip), para abastecimento em rede credenciada de postos, localizados no Estado de Minas Gerais, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira/MG.

Considerando a pesquisa de preços realizada;

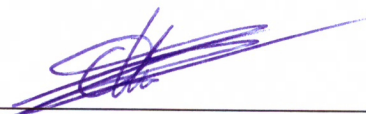
Considerando que a possibilidade de contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços, conforme apresentado no requerimento;

AUTORIZO a contratação da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, diante da habilitação e menor preço da mesma.

Determino que o setor de licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021, conforme orientação do jurídico.

Ratifico os autos praticados.



Jair Lino de Carvalho Lage
Presidente Legislativo